



REPÚBLICA DE ANGOLA  
GOVERNO PROVINCIAL DE CABINDA  
GABINETE DA GOVERNADORA

DESPACHO N.º 764 /GGPC/2023

Considerando que foi aberto, em todo território nacional, o Concurso Público de Ingresso Externo, para a carreira de Ensino Primário e Secundário, através do Despacho n.º 600/2023, de 15 de Setembro;

Havendo a necessidade de se proceder a abertura do respectivo concurso a nível da Província, para provimento das 353 vagas, conforme mapa de atribuição da quota, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 60/2023, de 15 de Setembro;

E

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea b) do artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 132/18, de 14 de Maio;

**DETERMINO**

1. É aberto o Concurso Público de Ingresso Externo para preenchimento das vagas supramencionadas, para a carreira de Professor do Ensino Primário e Secundário.
2. Deve ser criada Comissão Técnica para inscrição dos Candidatos, em cada Município, pelos respectivos Administradores Municipais, ao abrigo do ponto VI dos termos de referência aprovados pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 01/2023, de 18 de Setembro;
3. O Presente Despacho entra imediatamente em vigor.

GABINETE DA GOVERNADORA PROVINCIAL DE CABINDA, em Cabinda, aos 26/9 /2023.

A GOVERNADORA

MARA REGINA DA SILVA BAPTISTA DOMINGOS QUIOSA



REPÚBLICA DE ANGOLA  
GOVERNO PROVINCIAL DE CABINDA  
GABINETE DA GOVERNADORA

DESPACHO N.º 763 /GGPC/2023

Tendo sido aberto, em todo território nacional, o Concurso Público de Ingresso Externo, para a carreira de Ensino Primário e Secundário, através do Despacho n.º 600/2023, de 15 de Setembro;

Havendo necessidade de se criar a Comissão de Júri, ao abrigo do ponto VII, dos termos de referência aprovados pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 01/2023, de 18 de Setembro;

E

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea b) do artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 132/18, de 14 de Maio;

**DETERMINO**

1. É criada a Comissão de Júri Provincial responsável pela organização dos procedimentos do Concurso na Província.
2. A comissão ora criada é presidida pela Secretária Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, integra as seguintes entidades:
  - a) **Ernesto Simba Muanda**, Chefe de Departamento de Planificação, Estatística e Recursos Humanos – Vice-Presidente;
  - b) **José Lelo Barros Duli**, Técnico Superior da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia - Membro;
  - c) **Paulo Mendonce**, Técnico Superior da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia - Membro;
  - d) **Bonifácio Romeu Cary**, Técnico Superior do Gabinete Jurídico e de Intercâmbio do Governo Provincial de Cabinda - Membro;

e) **José Yédica Paulo Kubaia**, Técnico Superior do Gabinete Provincial de Recursos Humanos do Governo Provincial de Cabinda-Membro.

3. O Presente Despacho entra imediatamente em vigor.

**GABINETE DA GOVERNADORA PROVINCIAL DE CABINDA**, em Cabinda,  
aos 26/9 /2023.

A GOVERNADORA  
*M. Regina da Silva Baptista Domingos Quiosa*

MARA REGINA DA SILVA BAPTISTA DOMINGOS QUIOSA